

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/072/2011

Partes: Município de Congonhas x Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas. Valor: R\$111.247,00. Data: 31/10/2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/073/2011

Partes: Município de Congonhas x Associação Solidária Dom Luciano Mendes. Valor: R\$27.500,00. Data: 31/10/2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC/040/2010

Partes: Município de Congonhas x Califa Barracas e Coberturas Pirâmides Ltda. Objeto: Acréscimo de quantitativos. Valor: R\$16.744,00. Data: 21/10/2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PMC/083/2009

Partes: Município de Congonhas x Positivo Informática S/A. Objeto: Prorrogação do Termo Contratual por 12(doze) meses. Valor: R\$428.100,00. Data: 19/06/2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/042/2011

Partes: Município de Congonhas x Fundação Guimarães Rosa. Objeto: Acréscimo de quantitativos. Valor: R\$ 17.193,94. Data: 24/10/2011.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/583, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

Exonera Diretor de Comunicação Social.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Letícia Silva Freitas Souza** do cargo em comissão de Diretor de Comunicação Social, a partir de 26 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de outubro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/584, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

Exonera Chefe de Departamento de Serviços Gerais.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Jaqueline Juliana e Silva de Faria** do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviços Gerais, a partir de 26 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de outubro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/585, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

Exonera Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Gisele Gomes de Jesus** do cargo em comissão de Assessor II, a partir de 26 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de outubro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON
